



BURITICUPU/MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 599
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09

BURITICUPU - MA EM 10 DE MARÇO DE 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0203002 2022
Fls. 5300
Rub. 45300

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 14:52:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
CNPJ: **19.988.502/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:
Código verificador:
Requerente:
Endereço:
Bairro:
Município/UF: -
Data de expedição:
Data de validade:

[Handwritten marks]

BURITICUPUNA/MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 930
Rub. 84

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<https://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



BURITICUPU-MÁ
Proc. 0301003 2022
Fls. 5303
Rub: 4



Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

Código CRC:



[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (2 registros):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4	Superintendente de Licitações e Contratos	4 de fevereiro de 2022 11:20:36	Login/Senha
ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6	Coordenadora	4 de fevereiro de 2022 11:14:41	Login/Senha

Handwritten marks: a circle, a signature, and the letter 'B'.

BRITICUPIA MA
Proc. 030903/2022
Fls. 6304
Rub. 4



 Acesso exclusivo aos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210791438

Data do Protocolo:

 10/01/2022

Número de Registro:

 22101094742

Arquivamento:

 20210791438

Empresa:

 BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar

 Atendimento virtual

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5305
Rub. 4



Piauí Digital

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico / SED



[Handwritten signature]

EXTRATOS
Proc. 030903/2022
Fls. 5306
Rub. 4





Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI
Cep: 64018-000 - 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 09.03.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006340 É VÁLIDA

Impressão : 03.12.2021

Validade : 03.03.2022

Profissional :

Nome : ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO

Número Registro CRC : PI-009828/O - CONTADOR

CPF : 011.109.633-27

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 09 de março de 2022 .

Sair

BUSINESS
Proc. 0301003 2022
Fls. 53017
Rub. 1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: A221.BA28.BB45.E5EE

Data da Emissão: 15/02/2022

Hora da Emissão: 08:02:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/02/2022, com validade até 14/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



BRASIL
BURITICUPUNA-MA
Proc. 030003/2022
Fls. 5308
Rub. A

🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

⚠️ A certidão 2201121998850200010901 não foi validada.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

✓ Validar

Handwritten signature

BURITICUPUNA
Proc. 030003/2022
Fls. 5309
Rub. *Handwritten mark*



[Handwritten signatures]

BURILICUPU:MA
Proc. 03010032022
Fls. 5310
Rub. 2



Validar Certidão

❗ Falha na Regra de Negócio

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

Handwritten marks: a circle and a signature.

BURITICUPUNA-MA
Proc. 02010093/2022
Fls. 531
Rub. 4

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025





Handwritten signature and initials

BUKITCUPU-MA
Proc. 03016003 2022
Fls. 5314
Rub 4

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

Código da autenticidade

023.242/22-45

0D4CD60B1B1DD31C

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 01/02/2022 às 14:44

Válida até 02/05/2022

Código controle 023.242/22-45

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09 Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 Complemento: Bairro: BAIRRO SAO JOAO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.047-200

BURITICURU-MA
Proc. 02010023-2022
Fls. 5313
Rub. 4

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.988.502/0001-09

Razão social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201451988829981
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301552380393957
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204165825108471
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902000087504739
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002034727159057
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102183966980285
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301581292804404
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401450404724930
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501532366297882
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702033514346843
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801344986243344
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102104756811738
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201593091275300
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033596846621

Proc. 0301003/2022
 Rub. 9314
 BURELITICUPUJMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do GRF
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365283486752
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404095383766406
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603071420182641
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803170359501372
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904000561635674
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904583520813190
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104054178386963
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203314498964979
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305175353920177
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404193317911580
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603311677887762
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072803573556273977
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070811191577127652
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031904482328395476

Resultado da consulta em 09/03/2022 15:33:36


[Voltar](#)

BURITICUPU-MA
Proc. 0201003/2022
Fls. 5319
Rub. 4

- Protocolo
- Certidão
- ART
- Fiscalização
- Denúncia
- Solicitação de Registro
- Profissional / Empresa
- Legislação
- Financeiro
- Acadêmico

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **859536**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **25/01/2022**
 Data de Emissão: **25/01/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros Buscar XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/01/2022 - 11:12:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Handwritten marks:
 A large checkmark and some scribbles.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPUNA
 Proc. 0901003/2022
 Fls. 5316
 Rub. 4

Handwritten marks:
A stylized signature or mark consisting of a loop and a horizontal stroke.
A smaller, more compact stylized mark below it.

BURITICUPUNA
Proc. 050.009.2022
Fls. 5314
Rub. 4

SIGEC Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 217385

Número da Certidão: 217385

Data da Emissão: 27/01/2022

Data de Validade: 28/02/2022

Profissional: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

RNP: 1900825465

Títulos

Engenheiro Civil

[Voltar](#)

Handwritten signature

Handwritten mark

BURITICUPU: MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 9518
Rub. *[Handwritten]*



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210319372

Data do Protocolo:

09/03/2022

Número de Registro:

22101094742

Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[← Voltar](#)

Handwritten signature and initials

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5314
Rub. *[Handwritten]*



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral.

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI

Atendimento virtual

09/03/2022 16:03



Piauí Digital

Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



Handwritten marks:
A circled mark at the top left.
A checkmark and the number '28' below it.

BURITICUPUNA
Proc. 03010093/2022
Fls. 93/110
Rub. 48


Atendimento virtual

11/11/11



11/11/11



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210606657

Data do Protocolo:

 16/09/2021

Número de Registro:

 22101094742

Arquivamento:

 20210606657

Empresa:

 BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

 Balanço

[← Voltar](#)

BURTIQUINA
Proc. 0305093/2022
Fls. 53/11
Rub. 

 Atendimento virtual

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

09/03/2022 15:59



Piauí Digital

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,

Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico / SED



Handwritten marks: a circle, a triangle, and a star.

BUJUCIPIU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 45302
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2022 16:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c54d41fd3d6661451cd77ac1ad9a8bb85c077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2022 16:48:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100880702201413180361-1 a 100880702201413180361-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c5a65de3d02b857ca43cd58736510555f03aff9a52f201498316972276d499b1a942
edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Objeto: Locação de automoveis sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações
 Social: 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4321-5/00 - Instalação e manutenção sanitárias e de gás 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4741-5/00 - pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de pedras, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento) 4744-0/99 - Comércio geral 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto para construção de edifícios
 ***** OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA (SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO). OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEU INCORPORADORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- 12.637.695/0001-04

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Títulos
------	----------	------------------	---------

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Título	Atribuição
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	1900825465XXXX	07/02/2019	Engenheiro Civil	ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
EDER LIMA BARROS	1916102441XXXX	04/03/2021	Engenheiro Eletricista	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADAS COM A RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES	1919212116XXXX	10/08/2020	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Handwritten signatures and initials

BUARICUPUMA
 Proc. 020002/2022
 Fis. 53025
 Pub. 11

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09032022_162156_208**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2022.

BURITICUPU-MA
Proc. 03018003/2022
Fls. 939/6
Rub. 4

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signature

BURITICUPUNA
Proc. 0301003/2022
Fls. 5304
Rub. 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2022 17:01:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c5165c5055516e5adf36b0377ed785ca76041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2022 16:50:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882805190952040293-1 a 100882805190952040293-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05fbab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c5e245e24b2b2bea725510f88c7ca31737cf8e2c09933129d3cc9024c7260b30d6a42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



~~SECRET~~

